



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1019/2018

São Luís, outubro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7137/2018,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz, e em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula nº 30816995, a fim de participar do Encontro Regional de Gestores da Área Judicial do TRT da 16ª Região, no dia 17/10/2018, no auditório do Fórum Astolfo Serra, e da Reunião Sobre Assuntos Institucionais e Perspectivas Futuras da Justiça do Trabalho, no dia 18/10/2018, no Auditório Ari Rocha, localizado no Edifício Sede deste Regional, com prejuízo da sua jurisdição em sua lotação originária.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 19/10/2018, tendo em vista o deslocamento do magistrado que será realizado por via aérea no trecho São Luís/Imperatriz e por via terrestre, em veículo próprio, no trecho Açailândia /Imperatriz/Açailândia, bem como a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o fim das atividades institucionais e a dispensa da passagem no trecho Imperatriz/São Luis pelo magistrado, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(assinado digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/amss